

APOIOS PARA:

- **Estudar Português, cultura portuguesa, realizar investigação sobre língua e/ou cultura portuguesas;**
- **Difundir a cultura portuguesa no Chile.**

A) Em Portugal:

Estudar e/ou fazer investigação em Portugal:

1. Bolsas Instituto Camões (Portugal):

1.1. Cursos de verão de língua e cultura portuguesas:

Ministrados em universidades portuguesas ou em instituições reconhecidas pelo Camões, I.P., destinam-se a estudantes estrangeiros e portugueses que residam no estrangeiro e que pretendam aperfeiçoar a sua competência linguística. As candidaturas devem ser propostas pelos respetivos professores de Português, no âmbito de protocolos de cooperação firmados com o Camões, I.P., nos quais esteja previsto, especificamente, o número de bolsas a atribuir.

1.2. Programa para frequência de cursos anuais de língua e cultura portuguesas:

Ministrados em universidades portuguesas ou em instituições reconhecidas pelo Camões, I.P., destinam-se a estudantes estrangeiros e portugueses que residam no estrangeiro e que pretendam aperfeiçoar a sua competência linguística.

1.3. Programa Fernão Mendes Pinto:

Destinam-se a licenciados ou estudantes finalistas, estrangeiros e portugueses, envolvidos em projetos de formação científica ou profissional na área de português língua estrangeira, através de Centros de Língua Portuguesa/Camões, I.P., Leitorados do Camões, I.P. em universidades estrangeiras e universidades e instituições estrangeiras que tenham acordos com o Camões, I.P.

1.4. Programa de Investigação:

Destinam-se a professores e investigadores estrangeiros e portugueses que residam no estrangeiro e pretendam realizar, em Portugal, estudos de especialização na área da língua e da cultura portuguesas, nomeadamente mestrados e doutoramentos em universidades portuguesas.

1.5. Programa Pessoa:

Destinam-se a responsáveis de Cátedras de Estudos Portugueses e de Departamentos de Português de universidades ou institutos de investigação estrangeiros, para a execução de projetos de formação e de investigação na área da língua e da cultura portuguesas.

1.6. Programa Vieira:

Destinam-se a licenciados estrangeiros e portugueses que residam no estrangeiro, envolvidos em projetos de formação e/ou aperfeiçoamento na área de tradução e da interpretação de conferências.

Mais informação sobre prazos e processo de candidatura disponível em:

<http://www.instituto-camoes.pt/entrada/bolsas-de-estudo/cidadaos-estrangeiros.html>

Formulário de candidatura disponível em:

<https://epe.instituto-camoes.pt#sthash.nbFj62Ev.dpuf>

Regulamento disponível em:

http://www.instituto-camoes.pt/images/stories/pdf/regulamento_de_bolsas_de_estudo.pdf

2. Bolsas Fundação Ciência e Tecnologia (FCT, Portugal) :

Bolsas de investigação, doutoramento e pós doutoramento

Podem candidatar-se às bolsas financiadas direta ou indiretamente pela FCT os:

- Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;
- Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.
- Cidadãos de estados terceiros, sempre que no respetivo aviso de abertura esteja previsto um método de seleção de entrevista individual.

Mais informação sobre o regulamento, processo de candidatura e prazos disponível em:

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/concursos/index.phtml.pt>

3. Fundação Calouste Gulbenkian (Portugal):

3.1. Bolsas de Investigação em Cultura Portuguesa para Estrangeiros em Portugal

Estas bolsas destinam-se a apoiar a investigação realizada, em Portugal, por indivíduos estrangeiros, no âmbito de um doutoramento ou para a publicação de um livro, sobre temas da Cultura Portuguesa, nas seguintes áreas:

Literatura;
História;
História da Arte;
Ciência Política.

Mais informações sobre regulamento, processo de candidatura e prazos disponível em:

<http://museu.gulbenkian.pt/inst/pt/Apoios/BolsasGulbenkian?a=1374>

3.2. Apresentar um projeto artístico em Portugal:

Apoio às Artes Visuais em Portugal: Estruturas artísticas e artistas plásticos, portugueses ou estrangeiros que residam em Portugal.

A Fundação Calouste Gulbenkian concede apoios a projetos na área das Artes Visuais, nas seguintes vertentes:

- Projetos de investigação artística, devidamente calendarizado;
- Projetos de exposição em Portugal, com curadoria e/ou envolvimento de uma estrutura de produção artística;
- Projetos de consolidação das estruturas de produção, divulgação e formação artísticas especializadas (arte contemporânea).

PODEM CANDIDATAR-SE:

- Estruturas artísticas profissionais;
- Artistas plásticos portugueses;
- Artistas plásticos estrangeiros que residam ou trabalhem habitualmente em Portugal.

Mais informações sobre prazos e processo de candidatura disponível em:

<http://museu.gulbenkian.pt/inst/pt/Apoios/ApoioProjetos?a=3687>

4. Bolsas FELLOW-MUNDUS (União Europeia)

Trata-se de um projeto de colaboração entre Erasmus Mundus ação 2, o qual contribuir, através do intercâmbio de estudantes e pessoal académico, para a consolidação dos laços que unem a União Europeia e os países da América Latina a nível educativo, cultural, económico, científico, tecnológico, assim como de sustentabilidade.

O projeto **FELLOW-MUNDUS** contempla as seguintes áreas de estudo:

- Ciências da agricultura;
- Arquitetura, urbanismo e ordenamento territorial;
- Ciências empresariais;
- Ciências da educação e formação de professores;
- Engenharia e tecnologia;
- Direito;
- Matemáticas e informática;
- Ciências médicas;
- Ciências naturais;
- Ciências sociais;
- Ciências da comunicação e informação;
- Outras áreas de estudo: administração pública, energias renováveis, alterações climáticas, direitos humanos.

Como se candidatar:

As candidaturas estão abertas até ao dia 16 de março através de:

<http://fellow.unl.pt/index.php/es/candidatura-es/como-me-candidatar>

FELLOW-MUNDUS parceiros da UE em Portugal:

•Universidade Nova de Lisboa – UNL - Coordenador (Portugal)

Tânia Sto. António – fellow@unl.pt

•Universidade do Algarve - UALg (Portugal)

Teresa Cerveira Borges - tborges@ualg.pt; Marleni Azevedo – mdper@ualg.pt

B) No Chile: Apoios para difundir a cultura portuguesa no Chile

1. Fundação Calouste Gulbenkian:

1.1. Apoio à internacionalização: Cinema, Dança e Teatro

Candidaturas (abertas em permanência):

- Projetos de criação de **Cinema, Dança e Teatro** que se constituam como dinamizadores de novos percursos e abordagens, não comportem orçamentos onerosos e não resultem de encomendas de entidades públicas ou privadas;
- São elegíveis projetos de criadores portugueses, ou de criadores estrangeiros residentes em Portugal, que demonstrem possuir um percurso ativo na cena artística nacional e que contribuam de forma inovadora e assertiva para a sua dinamização;
- Privilegiam-se os projetos de criadores em início de carreira;
- Na área de cinema são considerados projetos de ficção ou de documentário, de curta ou longa-metragem, que não comportem orçamentos elevados;
- No caso de projetos a desenvolver em colaboração entre vários criadores, ou instituições, deverá ser indicada a responsabilidade de cada uma e identificada a Entidade Beneficiária;
- No caso de projetos a realizar em colaboração ou parceria com criadores ou instituições estrangeiras, a Entidade Beneficiária deverá ser obrigatoriamente nacional.

Admissibilidade e elegibilidade:

1. Não são admitidas candidaturas submetidas por estruturas artísticas e de produção;
2. Não serão contemplados projetos de carácter académico, escolar ou amador;
3. Os projetos a concurso devem obrigatoriamente iniciar-se nos 15 meses subsequentes à data da comunicação do apoio por parte da Fundação;
4. Não são admitidas candidaturas de entidades que se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos registos regulamentares perante a Fundação, no que respeita à apresentação de Relatórios de Execução material e/ou financeira, ou devolução de saldos de projetos anteriores.

1.2. Apoio à internacionalização: Artes Visuais (candidaturas abertas em permanência):

A Fundação Calouste Gulbenkian concede apoio a projetos de exposição (exposições individuais ou coletivas) de artistas Portugueses realizadas no estrangeiro. São valorizados os projectos de exposição com curadoria e/ou com o envolvimento de uma instituição ou estrutura de produção e difusão artísticas internacionais. O programa não contempla o apoio à participação das galerias portuguesas em feiras de arte internacionais.

Mais informação disponível em www.gulbenkian.pt/.../CAM_NormasInternacionalizacao_2012.pdf

2. Direção Geral das Artes:

Apoio à internacionalização:

DESTINATÁRIOS

i) As entidades de criação, as entidades de programação e as entidades mistas sedeadas no território de Portugal continental, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento, e os grupos informais e pessoas singulares com residência fiscal em Portugal continental e que aqui exerçam maioritariamente a sua atividade profissional;

ii) São consideradas não elegíveis as entidades de natureza pública, nomeadamente empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, quer sejam sociedades comerciais constituídas nos termos da legislação comercial, quer sejam pessoas coletivas de direito público com natureza empresarial, nos termos conjugados do artigo 1.º e das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º do RAAFE;

iii) Quanto à cumulação de apoios, de acordo com o artigo 27.º do RAAFE, a mesma atividade e o mesmo projeto não podem beneficiar de apoios cumulativos, pelo que cada atividade e projeto, incluindo aqueles desenvolvidos em coprodução, apenas pode figurar num único contrato celebrado com a DGArtes.

ÁREAS E DOMÍNIOS ARTÍSTICOS OBJETO DE APOIO:

i) As entidades que apresentem candidatura devem optar pela área artística preponderante no seu projeto: arquitetura, artes digitais, artes plásticas, dança, design, fotografia, música e teatro; não existindo área artística preponderante, devem optar pela área de cruzamentos disciplinares;

ii) Os apoios a conceder visam o domínio artístico relativo à circulação internacional de artistas e produções artísticas, pelo que as candidaturas deverão propor a apresentação pública, fora do território nacional, de projetos que se inscrevam nas áreas artísticas previstas.

Mais informação disponível em:

<http://www.dgartes.pt/contents.php?month=2&year=2015§ionID=27&lang=pt>